



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 201/2023

Concede Adicional de Insalubridade
a servidoras públicas municipais e
determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, as servidoras listadas
abaixo, detentoras do cargo de Superintendente, lotadas nas Unidades Básicas
de Saúde do Município.

Nome	Matrícula
Fernanda Paula Ferreira	3521
Flavia Augusta Martins	3524
Helida Campos de Faria	3523
Maria Camila do Nascimento	3522
Simone Martins da Silva	3525
Sofia Caroline Mesquita Lacerda	3520

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,
retroagindo efeitos a 01 de setembro de 2023

Perdigoão, 18 de setembro de 2023


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal